



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos **vinte e sete** dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às **doze horas e trinta minutos**, na sala de licitações, reuniu-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pelo Sra. Prefeita Municipal, na forma da Portaria nº 3.579/2020 para o ato de abertura da sessão da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2020 cujo objeto visa a **Contratação de empresa especializada para execução de projetos de extensão e modificação de rede elétrica em diversas vias públicas do município de São João Batista do Glória/MG**. Inicialmente insta-nos registrar que houve uma inconsistência no edital no que se refere ao horário final para protocolo dos envelopes, sendo que, no item 1.3 consta o horário para entrega da documentação e sessão da licitação, as 12hs30min e no item 7.2 consta o horário de 09hs30min para entrega dos envelopes e 10hs00min para abertura dos envelopes. Pautando-se pelo princípio da ampliação da disputa, delibera-se por realizar sessão no horário de 12hs30min possibilitando a ampliação do número de licitantes. Manifestou interesse em participar, protocolando os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços) as seguintes empresas: **A02 ELETRICIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.642.633/0001-57, com sede administrativa na Avenida Celina Ferreira Otonni, nº 965, Bairro Resende, cidade de Varginha/MG, CEP 37.062-170. A licitante credenciou como representante o Sr. Ailson Aparecido Faria pessoa física inscrita no CPF sob o nº 125.424.796-31 como seu representante na sessão; **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.743.741/0001-40, com sede administrativa na Rua Francisco Cecílio Mendonça, nº 254, Bairro Papa João Paulo II, cidade de Pará de Minas/MG, CEP 35.661-053 qual, não credenciou representante na sessão e **NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.207.930/0001-83, com sede administrativa na Avenida Antônio Dias Machado, nº 830, Sala A, Bairro Distrito Industrial II, cidade de Passos/MG, CEP 37.903-805. A licitante credenciou como representante o Sr. Marcelo da Silva Soares pessoa física inscrita no CPF sob o nº 014.939.106-47 como seu representante na sessão. Na presença do (s) representante (s) a presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes e em seguida passou-se à abertura dos envelopes 01 referente à habilitação. Após minuciosa análise da documentação, foi constatado por esta comissão de licitação que: as empresas **A02 ELETRICIDADE LTDA - ME; ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI e NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** apresentaram toda a documentação exigida no edital e foram declaradas **habilitadas**. Assim sendo, delibera-se por habilitar as licitantes para participação para a próxima fase deste certame. Visando agilizar o procedimento licitatório, esta comissão solicita aos representantes das licitantes, caso queiram, a renúncia do prazo recursal o que possibilita a imediata abertura dos envelopes 02 referentes às propostas comerciais. Com a concordância dos representantes das licitantes foi lavrado os “Termo de Desistência Recursal” que serão assinados pelos representantes presentes e incorporado ao processo. O licitante que não está presente, enviou o “Termo de Desistência Recursal” via email o qual também será incorporado ao processo. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às propostas comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Inicialmente foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pelas licitantes foram:

Licitante	Valor
ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI	R\$163.000,00
A02 ELETRICIDADE LTDA - ME	R\$153.400,00
NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	R\$154.685,15

Acerca do detalhamento de todas as propostas verifica-se que: a) **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI** apresentou o item 4 da planilha acima do teto máximo de preços; b) **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME** apresentou apenas o cronograma físico e não o financeiro bem como não apresentou **planilha de composição** e o detalhamento de encargos sociais; c) **NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** não apresentou planilha de composição e o detalhamento de encargos sociais. Após todas as considerações, delibera por **desclassificar** as propostas das empresas **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME; ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI** e **NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** pelos motivos relacionados acima, declarando-se este certame, fracassado. Os licitantes **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME** e **NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** desistiram expressamente do direito de interpor recurso e assinaram o Termo de Desistência Recursal e estes serão incorporados no processo. Pautando-se pelos princípios da celeridade e eficiência, delibera-se por efetuar as comunicações acerca deste procedimento por meio dos seguintes email: liza@a0eletric.com.br licitacoes@neonconstrucoes.com.br e compras@eletrocampmg.com.br. Por tudo isso e, em nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a sessão lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Laila Cristina Pereira
Presidente da CPL

Rossine José de Almeida
Membro

Letícia Paola dos Reis Mendes
Membro

A02 ELETRICIDADE LTDA – ME
Sr. Ailson Aparecido Faria
CPF nº 125.424.796-31

NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,
Sr. Marcelo da Silva Soares
CPF nº 014.939.106-47